

**PORTARIA Nº 938, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> **MARÍLIA GABRIELA ROCHA SOARES**, protocolado sob o nº 2340/2014, datada em 22/09/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARÍLIA GABRIELA ROCHA SOARES**, inscrita no CPF nº 048.747.414-79, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II - Professora, 02 (dois) meses de licença médica, a contar de 15/09/2014 à 13/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 24 de setembro de 2014.



**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita